

**Portaria nº. 010/2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-I) DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARACATI-CE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ARACATI-CE, RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, em pleno exercício do cargo, no uso de das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Concede Função Gratificada (FG I – Assistente Técnico), a servidora **ROSANGELA LOPES LIMA**, portador do CPF sob o nº 721.716.344-72 e cédula de Identidade nº 20160274715 SSPCE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI-CE**, aos 04(quatro) dias do mês de janeiro de 2022.



**Ricardo José de Oliveira Silva**

**Presidente**